

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Dados da Empresa

EMPRESA:

Processo nº: Pregão: Dia ____/____/____ às ____:____ horas

Objeto da Licitação:

Regime Tributário da Empresa:

Valor do Enquadramento:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

3	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	TAUA-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Colevo:	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000086/2025
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Und de Medida	Quandade total a contratar
Trabalhador Agropecuário	Posto	1

Nota 1: Conforme art. 12 da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, os licitantes deverão utilizar como padrão as memórias de cálculo constantes no anexo do edital que seguem as orientações do caderno de logística do fato gerador e a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.569,02
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total		1569,02

Nota 1: O valor do Salário-Base é definido na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CE000086/2025), 2ª faixa.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	130,75
B	Férias e Adicional de Férias	174,34
Total		305,09

Nota 1: Como a Planilha de Custos e Formação de Preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina ou décimo terceiro.

Nota 2: O valor mensal do item Férias e Adicional de Férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1+1/3 (um mais um terço) da remuneração que, por sua vez, é dividido por 12 (doze).

Nota 3: Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13º (décimo terceiro) salários, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais à contratada, devendo ser pagos pela Administração à contratada somente na ocorrência do seu fato gerado - Conforme condições constantes no termo de Referência.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	374,82
B	Salário Educação	2,50%	46,85
C	SAT	3%	56,22
D	SESC ou SESI	1,50%	28,11
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,74
F	SEBRAE	0,60%	11,24
G	INCRA	0,20%	3,75
H	FGTS	8,00%	149,93
Total		36,80%	689,66

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Os percentuais informados não são taxativos e deverão observar o enquadramento real das empresas prestadoras de serviço, em especial no que diz respeito ao SAT-GIIL/RAT.

Nota 3: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% para risco grave. Além disso, o SAT pode ser multiplicado por um índice (FAP) que varia entre 0,5 e 2, fazendo com que este item da planilha possa variar entre 0,5 e 6,00%. Para fins de elaboração de preço de referência, usou-se o percentual intermediário de 3,00%.

Nota 4: Conforme art. 11 da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, o percentual do SAT – Seguro Acidente de Trabalho

Nota 1: Conforme art. 13, inciso I, da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, o percentual do DDT, segundo o Plano de Trabalho, deverá ser comprovado através da guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) e do comprovante do Fator Acidentário de Prevenção (FAP/WEB).

Nota 5 : A base de Cálculo do submódulo 2.2 corresponde ao somatório entre a remuneração (módulo 1) e o submódulo 2.1 de acordo com o disposto no Anexo VII-D da IN 05/2017.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$ 27,60*22 dias) -1%	601,13
C	Cesta básica (R\$ 106,00)	106,00
D	Auxílio Saúde (98,70*0,5)	49,35
E	Auxílio Creche (R\$ 258,79*6/12 meses)	129,40
Total		885,88

Nota 1: A contratada deve demonstrar mensalmente o pagamento desses benefícios ao trabalhador (ou de outros por força de Convenção Coletiva de Trabalho), a fim de que não restem dúvidas sobre uma possível apropriação da contratada a título de lucro, sem o respectivo repasse.

Nota 2: O valor de vale transporte foi retirado, por não haver transporte publico coletivo na cidade de TAUÁ-CE.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	305,09
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	689,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários	885,88
Total		1880,62

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado com Probabilidade (50%)	151,23
B	Aviso Prévio Indenizado – API	242,49
C	Multa do FGTS do API	59,97
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	29,99
E	Multa do FGTS do APT	59,97
Total		181,22

Nota 1: A memória de cálculo que foi utilizada para o cálculo do valor total do módulo 3 é a que consta no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador do Governo Federal, cujos cálculos serão explicados adiante:

Aviso Prévio Indenizado (50% de probabilidade) – API = [(I) + (II)] x 50%, onde:
DIREITO: remuneração de um mês indenizado.
(I) = API = [Remuneração (módulo 1) + 13º, Férias e Adicional de Férias (submódulo 2.1) + FGTS (submódulo 2.2) + Benefícios mensais e diários (submódulo 2.3)] / 12 meses
(II) = MULTA sobre saldo do FGTS = FGTS x 40%

Aviso Prévio Trabalhado (50% de probabilidade) – APT = (I) x 50%, onde:
DIREITO: remuneração de um mês trabalhado.
(I) = APT = MULTA sobre saldo do FGTS = FGTS x 40%

Nota 2: A metodologia utilizada nesta Planilha considerou que o empregado trabalha os 30 dias, saindo 2 (duas) horas antes do posto de trabalho. Todavia, nada impede que o órgão/entidade utilize metodologia diferente, como por exemplo, o valor a mais de um empregado por 7 dias de trabalho, quando o empregado residente optar por sair sete dias antes do Aviso Prévio, entre outras.

Nota 3: A metodologia empregada no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador é de 50% de probabilidade de ocorrência do Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado, sendo que essa porcentagem a ser empregada na memória de cálculo poderá ser adequada de acordo com a realidade da cada empresa e, neste caso, essa adequação deverá constar em local específico da planilha.

Nota 4: Conforme art. 13, inciso I, da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, os licitantes poderão ajustar, no módulo 3, apenas as probabilidades de ocorrência.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Custo diário do empregado	Dias	Valor (R\$)
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	121,03	35	353,00
Total				

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado APENAS nos casos de Ausências Legais.

Nota 2: Memória de cálculo conforme a página 23 do Caderno de Logística - Pagamento pelo Fato Gerador emitido pelo Governo Federal.

Nota 3: Conforme art. 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, os licitantes poderão ajustar, no módulo 4.1, apenas a estimativa de dias do profissional ausente.

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0
Total		0

Nota 1: Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13º (décimo terceiro) salários, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais à contratada, devendo ser pagos pela Administração à contratada somente na ocorrência do seu fato gerado - Conforme condições constantes no termo de Referência.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	353,00
4.2	Intrajornada	0,00
Total		353,00

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 8,33
B	EPI,s	33,33
C	Materiais	66,67
D	Equipamentos	10,83
Total		R\$ 119,17

Nota 1: Quanto aos uniformes, materiais, EPI e Equipamentos, como metodologia para obtenção do preço de referência, foi realizada pesquisa de preços no Painel de Preços do Governo Federal e foi considerado o preço mediano dos valores obtidos uma vez que estes se apresentaram de maneira heterogênea, e tal metodologia é a menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos. Após isso, foram realizadas as divisões dos custos valores obtidos por 12 meses.

Nota 3: Conforme art. 13, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, os licitantes poderão ajustar, no módulo 5, apenas insumos diversos. Entende-se que será possível alterar apenas os preços unitários de cada insumo, o que impactará nos valores finais, não modificando quantidades e demais informações

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6%	-
B	Lucro	6,79%	-
C	Tributos	7,65%	-
	C.1. Tributos Federais	-	-
	PIS	0,65%	-
	COFINS	3%	-
	C.2. Tributos Municipais	-	-
	ISS	4%	-
Total		23,89%	980,20

Nota 1: Para os Custos Indiretos, utilizou-se o percentual apresentado no Caderno de Logística do Fato Gerador - 2018 (página 24), disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

Nota 2: Para o lucro, utilizou-se o percentual apresentado no Caderno de Logística do Fato Gerador - 2018 (página 24), disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

Nota 3: Para os Tributos, utilizou-se os percentuais relativos ao lucro real. Entretanto, os licitantes poderão escolher forma diversa do lucro real, conforme sua realidade.

Nota 4: Custos Indiretos (CI), Tributos (T) e Lucro (L) por empregado através da seguinte fórmula: CITL = (((1+CI) / (1-L-T))-1) multiplicado pelo somatório dos módulos 1 a 5 conforme metodologia adotada no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador

Nota 5: O ISS do Município de Tauá-CE é de 5% (cinco por cento), conforme o Código Tributário do Município de Tauá (Lei nº 1.768, de 29 de dezembro de 2010).

Nota 6: Conforme art. 13, inciso IV, da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, os licitantes poderão ajustar, no módulo 6, apenas os percentuais de custos indiretos, lucro e tributos, a depender do regime tributário.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.569,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.880,62
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	181,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	353,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	119,17
Subtotal (A + B +C+ D+E)		4.103,03
F	Módulo 7 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	980,20
Valor Total por Empregado		5.083,23

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Trabalhador em Agropecuária	5.083,23	1,00	5.083,23	1,00	5.083,23

Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)	1,00	5.083,23
--	------	----------

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por POSTO	5.083,23
C	Valor mensal do serviço	5.083,23
E	Valor global da proposta(Valor mensal do serviço multiplicado pel	304.993,68

Responsáveis

Rogério Barbosa de Araújo dos Santos

Módulo 5 - Insumos Diversos (ITEM A) - UNIFORME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Bota Segurança, Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo, Material Sola: Pu/Borracha, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Acolchoado, Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Biqueira De Aço, Sem Cadarço, Aplicação: Uso Geral	Par	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	Calça, Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim, Quantidade Bolsos: 4, Posição Bolsos: 2 Na Frente, Corte Faca, E 2 Traseiros Chapados, Tamanho: 46, Características Adicionais: Com Elástico E Cordão Na Cintura, Sem Fecho	Unidade	2		R\$ 0,00
3	Camisa Uniforme. Material: Brim 100% Algodão. Tipo Manga: Curta. Quantidade Bolsos: 1 UN. Tipo Bolso: Superior Esquerdo. Tipo Uso: Uniforme.	Unidade	2		R\$ 0,00
4	Cartão Identificação. Material: Pvc. Comprimento: 54 MM. Largura: 85 MM. Tipo Impressão: Frente/Verso, Personalizado Conforme Modelo. Características Adicionais: Protetor De Crachá Rígido/Jacaré/Regulador Bolinha. Aplicação: Identificação De Funcionários	Unidade	1		R\$ 0,00
5	Meia Vestuário Masculino Material: Algodão, Poliamida E Elastano , Tipo: Social , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida	Par	4		R\$ 0,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 100,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL					R\$ 8,33

Módulo 5 - Insumos Diversos (ITEM B) - EPI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Botina Masculina Material: Couro , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila , Modelo: Com Elástico , Tipo Sola: Extraleve ,	par	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2	Avental de Soldador Material: Couro , Comprimento: 1 M, Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Sem Emenda, Com Tira No	Unidade	2		R\$ 0,00
3	Capa Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com	Unidade	2		R\$ 0,00
7	Manga Isolante Material: Raspa De Couro , Características Adicionais: Tiras Ajustáveis Por Fivela	Unidade	1		R\$ 0,00
8	Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno , Tipo Lente: Com Curva Lateral. , Cor Lente: Escura , Características Adicionais:	Unidade	2		R\$ 0,00
9	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue , Material: Silicone , Material Haste: Plástico Flexível , Tamanho: Único	par	5		R\$ 0,00
12	Vestuário Proteção Material: Jaleco E Calça 100% Algodão,Tratamento Hidrorrepel , Componentes: Jaleco, Calça, Avental, Touca E Viseira Proteção , Tipo Uso: Aplicação De Agrotóxicos , Características Adicionais: Calça Com Reforço Frontal Emborrachado E Avental	Unidade	1		R\$ 0,00
13	Óculos Proteção Material Armação: Náilon , Tipo Lente: Policarbonato , Cor Lente: Vermelha, Marrom, Amarela E Cinza	Unidade	2		R\$ 0,00
14	Galocha Material: Borracha , Tipo Cano: Médio , Tamanho: Médio , Cor: Preta , Características Adicionais: Antiderrapante	par	1		R\$ 0,00
15	Boné Material Corpo: Brim , Material Aba: Polietileno , Material Regulador Abertura: Velcro , Modelo: Touca Árabe , Cor: Caqui ,	Unidade	2		R\$ 0,00
17	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Pequeno , Apresentação: Atóxica	par	2		R\$ 0,00
20	Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) ,	Unidade	2		R\$ 0,00
21	Perneira Material: Couro Sintético , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Proteção Animais Peçonhentos , Características	Unidade	1		R\$ 0,00
22	Calça Masculina Material: Poliéster , Modelo: Social , Tamanho: 36 , Cor: Preta , Tipo: Uniforme Militar	Unidade	2		R\$ 0,00

23	Macacão Material: Brim , Componentes: Macacão, Máscara E Chapéu Com Tela , Tipo Uso: Apicultor , Cor: Branco , Tamanho: G , Características Adicionais: Fechamento Em Zíper, Punhos Ajustáveis E Barra Co , Quantidade Bolsos: 4 UN, Posição Bolsos: 2 Frontais E 2 Traseiros , Tipo Bolso: Externo	Unidade	1		R\$ 0,00
24	Filtro Respirador Uso: Facial Inteira , Aplicação: Vapor Orgânico , Características Adicionais: Filtro Químico Com Carvão Ativado	Unidade	1		R\$ 0,00
25	Bota Segurança Material: Borracha , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Longo	par	1		R\$ 0,00
26	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra ,	par	6		R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 400,00
VALOR MENSAL					R\$ 33,33

Módulo 5 - Insumos Diversos (ITEM C) materiais					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Lâmina Roçadeira Material: Metal , Quantidade Pontas: 2 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos	Unidade	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
2	Lâmina Roçadeira Material: Aço Inoxidável , Quantidade Pontas: 3 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos	Unidade	2		
6	Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Aplicação: Roçadeira , Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg	Unidade	5		
7	Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C	Unidade	1		
8	Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Alumínio , Características Adicionais: Empunhadura De Borracha , Formato: Bico De Gavião , Comprimento Cabo: 78 CM, Aplicação: Jardinagem	Unidade	2		
9	Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Sae 1.060 , Material Cabo: Madeira , Peso: 660 G, Comprimento Cabo: 21,50 CM, Tipo Uso: Para Cerca Viva , Aplicação: Jardinagem	Unidade	2		
11	Canivete Material Estrutura: Aço Inoxidável Temperado , Material Lâmina: Aço Inoxidável , Tipo Lâmina: Lisa , Comprimento: 7 CM, Peso: 110 G, Aplicação: Enxertia	Unidade	2		
21	Enxada com cabo curto	Unidade	1		
13	Enxada com cabo longo	Unidade	1		
14	Arrancador de inço “V” com cabo de madeira	Unidade	1		
15	Arrancador de inço “U” com cabo de madeira	Unidade	1		
16	Carro de Mão - capacidade mínima 50 litros, caçamba leve e resistente à corrosão, menor esforço com rolamento de esferas.	Unidade	1		
17	Pá de Jardim	Unidade	1		
18	Abridor de covas com cabo de madeira (cavadeira)	Unidade	1		
19	Pulverizador manual costal agrícola - 20 L	Unidade	1		
20	Facão Para Mato, lâmina em aço carbono 16" com fio liso, Cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio.	Unidade	2		
21	Pulverizador De Alta Pressão 2L Com Trava De Gatilho.	Unidade	2		
22	Serrote Poda Material Tubo: Aço Temperado , Formato Tubo: Curvo , Comprimento Lâmina: 12" - 304 Mm POL, Aplicação:	Unidade	2		
23	Gasolina para roçadeira	L	300		
24	Óleo para motor 2 tempos	L	15		
TOTAL					R\$ 800,00
VALOR MENSAL					R\$ 66,67

Módulo 5 - Insumos Diversos (ITEM D) equipamentos					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Podador Sistema Corte: Corrente , Tipo Motor: A Combustão , Potência Motor: 1,3 Cv , Cilindrada Motor: 25 Cc , Tipo	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	Roçadeira Agrícola Largura Corte: 1.30 M, Altura Corte: 40 A 140 MM, Rotação: 1.038 RPM, Tipo Engate: 3 Pontas , Características	Unidade	1		R\$ 0,00
3	Escada Extensível De Alumínio Capacidade: Até 120 KG, Tipo Sapata: Antiderrapante , Tipo Degraus: (2 X 7) Acoplados Lado A	Unidade	1		R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 500,00
MANUTENÇÃO 0,5% mês *12					R\$ 30,00

	DEPRECIAÇÃO 20% ano	R\$ 100,00
	VALOR MENSAL	R\$ 10,83

Apuração IMR - CONTRATO nº 0X/202X		
MÓDULO A		
A1-Equipamentos e Materiais	Equipamentos	PONTUAÇÃO
	Os equipamentos e Materiais encontram-se funcionais, completos e identificados.	3
	Os equipamentos e Materiais encontram-se funcionais, completos, porém, sem identificação.	2
	Os equipamentos encontram-se funcionais, mas incompletos e sem identificação.	1
	Os equipamentos e Materiais não funcionam, estão incompletos e sem identificação.	0
MÓDULO B		
B1- Uniformidade da Equipe	Os serviços são executados por funcionários capacitados e as escalas dos funcionários estão sendo executadas corretamente	3
	Os serviços são executados por funcionários capacitados, mas as escalas dos funcionários estão sendo executadas incorretamente	2
	Os serviços são executados por funcionários com capacitação precária e as escalas dos funcionários estão sendo executadas incorretamente	1
	Os serviços são executados por funcionários incapacitados, as escalas dos funcionários estão corretas, ocorrem atrasos que prejudicam as atividades, posturas inadequadas, desrespeito aos	0
B2 – Apresentação/Uniformização	Uniformes completos, íntegros, empregados com identificação funcional completa, cabelos presos e barbas feitas	3
	Uniformes incompletos, íntegros, empregados com identificação funcional completa, cabelos presos e barbas feitas	2
	Uniformes completos, empregados com identificação funcional completa, usando gorros, unhas compridas e adereços escandalosos.	1
	Uniformes incompletos, com peças de uso pessoal, cabelos soltos, barbas por fazer e com adereços escandalosos.	0
B3 – Equipamentos de Proteção Individual	EPI's completos e disponíveis a todos os funcionários (luvas, máscaras, botas e etc).	3
	EPI's completos, porém, indisponíveis a todos os funcionários	2
	Disponibilidade parcial de EPI's (faltando itens)	1
	EPI's incorretos/não entregue.	0
MÓDULO C		
C1 – Cumprimento do Cronograma e das Atividades	O serviço tem ocorrido de acordo com o cronograma.	3
	O serviço tem ocorrido, mas em desacordo com o cronograma.	2
	O serviço tem ocorrido parcialmente, sem cumprimento do cronograma.	1
	O serviço não tem ocorrido.	0
C2 – Qualidade dos serviços - decorrente de faltas de efetivo	Os serviços têm mantido a qualidade, o efetivo contratado não apresentou nenhuma falta no mês.	3
	Os serviços têm mantido a qualidade, mesmo com alguma falta de efetivo.	2
	A falta frequente de efetivo tem prejudicado em parte a qualidade dos serviços.	1
	A falta de efetivo tem prejudicado consideravelmente a qualidade dos serviços.	0
MÓDULO D		
D1 – Realização das atividades	Os funcionários estão cumprindo plenamente suas obrigações, conforme o Termo de Referência.	3
	Os funcionários estão cumprindo parcialmente suas obrigações, conforme o Termo de Referência, apresentando alguma falha na execução dos serviços ao longo do mês.	2
	Os funcionários estão cumprindo parcialmente suas obrigações, conforme o Termo de Referência, apresentando mais de uma falha na execução dos serviços ao longo do mês.	1
	Os funcionários não estão cumprindo suas obrigações, conforme o Termo de Referência, tendo sido executado os serviços de maneira ineficiente ao longo do mês.	0

MÓDULOS		
(Itens no módulo)	PESO DA AVALIAÇÃO	MÁXIMA
A (1)	2,5	7,5
B (3)	1,5	13,5
C (2)	3	18
D (1)	4	12
RESULTADO MÁXIMO DA AVALIAÇÃO		51

As adequações nos pagamentos estarão limitadas à seguinte faixa de tolerância:

Faixa de Pontuação Obtida	Percentual de Desconto
46 a 51	0%
40 a 45	2%
35 a 39	3%
26 a 34	5%
15 a 25	10%

Adequação do magamento de acordo com o resultado do IMR:

Modulos	Pontuação obtida
A	0,00
B	0,00
C	0,00
D	0,00
Total	0,00
Percentual de Desconto a considerar:	0,00%
Valor do faturamento previsto:	0,00
Valor a descontar do faturamento:	0,00
VALOR A PAGAR:	0,00

SERVIDOR RESPONSÁVEL

TABELA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES PARA IMR

1. EQUIPAMENTOS	
Total de Ocorrências:	
Data da Ocorrência	
Descrição Sintética:	

2.QUALIDADE DOS PROFISSIONAIS	
Total de Ocorrências:	
Data da Ocorrência	
Descrição Sintética:	

3. FREQUÊNCIA	
Total de Ocorrências:	
Data da Ocorrência	
Descrição Sintética:	

4. INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS	
Total de Ocorrências:	
Data da Ocorrência	

Descrição Sintética: